



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 08 / 2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 09 / 05 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Café da manhã nas escolas públicas municipais

Vereador Autor: Valdemar Braz de Azevedo

No tocante às refeições disponibilizadas aos alunos da Rede Municipal de ensino, **INDAGO ao Excelentíssimo Senhor**, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **qual o motivo que levou ao cancelamento da oferta de café da manhã nas escolas, e se há previsão para o retorno, como outrora se bem fazia.**

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, o café da manhã é a primeira refeição do dia e fornece energia para as atividades até o almoço. Contudo, não são poucos, mas uma grande quantidade de alunos de nosso Município não encontra em seu lar condições mínimas de alimentação, dependendo muitas vezes do Poder Público para sua nutrição, através das merendas oferecidas em suas escolas. Outros chegam tão cedo em virtude das conduções, cerca de uma hora antes do início das aulas, sem também dispor dessa importante fonte de alimentação. Consequência disso é a fome suprida apenas no horário do almoço, longo período que acaba por prejudicar o desempenho escolar desses alunos.

Diante desta comovente realidade, requer que as informações sejam fornecidas, conforme o Princípio da Transparência Pública, para com isso dar uma resposta mais adequada à população.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

Valdemar Braz de Azevedo
Vereador